

das anotações na CTPS. Arbitrou à condenação, nesta instância, o valor de R\$ 85.000,00, com custas de 1.700,00, pelas Reclamadas. As parcelas acrescidas à condenação têm natureza remuneratória para fins previdenciários, exceto férias indenizadas e proporcionais mais 1/3, FGTS + 40% e reflexos de outras verbas nestas especificadas.

Processo Nº AP-0002391-93.2013.5.03.0023

Processo Nº AP-02391/2013-023-03-00.7

Complemento	23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
Agravante(s)	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogado	Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: MG 107878)
Agravado(s)	Hamilton Rocha Resende
Advogado	Claudia Ruth da Silva(OAB: MG 155231)
Advogado	Maria Gislei da Cunha(OAB: MG 149366)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. VIOLAÇÃO DOS LIMITES OBJETIVOS DA COISA JULGADA. APELO PROVIDO. AO cálculo de liquidação deve obedecer os limites objetivos da coisa julgada material (art. 502 do CPC de 2015), não podendo as partes e o juízo inovar ou modificar a sentença liquidanda, nem discutir matéria pertinente à causa principal, sob pena de nulidade (art. 879, § 1º da CLT).

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas, pela executada, no importe de R\$ 44,26 (art. 789-A, caput, IV da CLT).

Processo Nº AP-0002553-27.2013.5.03.0108

Processo Nº AP-02553/2013-108-03-00.2

Complemento	29a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
Agravante(s)	Marcos Paulo Minarrini Batista
Advogado	Liliane Silva Oliveira(OAB: MG 44842)
Agravado(s)	Banco Santander (Brasil) S.A.
Advogado	Sergio Shiroma Lancarotte(OAB: SP 112585)
Advogado	Viviane Aparecida do Nascimento(OAB: SP 131653)
Advogado	Amor Serafim Junior(OAB: SP 79797)
Agravado(s)	Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Seguranca
Advogado	Carolina de Pinho Tavares(OAB: MG 97753)
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. GARANTIA DA EXECUÇÃO POR MEIO DE SEGURO GARANTIA JUDICIAL. LEGALIDADE. APELO IMPROVIDO. Nos termos do art. 848, parágrafo único, do CPC c/c a OJ nº 59 da SDI 2 do TST, é lícita a garantia da execução por meio de seguro garantia judicial.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas pela agravada, no valor de R\$ 44,26.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2017

Gilberto Alves Leite

Secretario(a) da 7a. Turma do TRT da 3a Região

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sétima Turma, realizada em 14 de setembro de 2017, com início às 09hs (nove horas) e término às 11hs (onze horas).

Presidente: Exmo. Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Composição da Turma Julgadora: Des. Paulo Roberto de Castro, Des. Marcelo Lamego Pertence, Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Des. Cristiana Maria Valadares Fenelon.

Procurador do Trabalho: Dr. Sebastião Vieira Caixeta, que consignou que, à exceção dos processos em que foi emitido parecer oral na sessão, em todos os demais processos da pauta não há interesse público ou social a fim de justificar a elaboração de parecer circunstanciado, pelo que manifestou o MP pelo prosseguimento dos feitos.

Proposição: O ilustre advogado Edson Antônio Fiúza Gouthier manifestou suas condolências pelo falecimento dos advogados Paulo Torres e Darcilo de Miranda Filho. Aderiram à manifestação todos os Desembargadores presentes, e o d. Ministério Público do Trabalho, na pessoa Dr. Sebastião Vieira Caixeta.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Flavia Marcia Lopes Ferreira

Emilio Antonio Guimaraes Souza

Juscelino Teixeira Barbosa Filho

Sílvia Maria de Araújo Candian

Cloves Oliveira de Sousa

Débora Valamiel de Andrade

Edson Antônio Fiúza Gouthier

Gustavo Carvalho de Gouvêia

Sebastião Vieira Caixeta, pelo Ministério Público do Trabalho

Alex Santana de Novais

Alessandra Cristina Dias

José Caldeira Brant Neto

Sílvio de Magalhães Carvalho

Maria Olívia Ramos Bonfá

Juliana Magalhães Assis

Pauta de 14/09/2017-1

00005-2004-056-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de DIVERA AGRO-FLORESTAL S.A. e não provido

00005-2017-108-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e não provido

00014-2014-060-03-00-4 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.

00122-2012-033-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

00164-2005-107-03-00-6 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FERNANDO GUILHERME DE OLIVEIRA

00192-2015-108-03-00-1 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de CERVEJARIA PETROPOLIS S.A.

Conhecido o recurso de LUANA DA SILVA COELHO e provido em parte

00197-2014-110-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de PATRICIA LUZ DOS REIS e não provido

00238-2014-097-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de CARLOS SIDNEY DRUMOND ALMEIDA E OUTROS e provido em parte

00329-2015-089-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e não provido

00448-2015-102-03-00-2 ROPS

Conhecido o recurso de ARCELORMITTAL BRASIL S.A. e não provido

00453-2015-138-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de COMERCIO DE MADEIRAS MOREIRA LTDA.

00595-2015-054-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00622-2011-008-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e provido

00649-2015-054-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de ARENTAL LOCACOES DE MAQUINAS LTDA. e não provido

00678-2014-097-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de HARSCO METALS LTDA.

00690-2002-043-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de ADILSON CLEBER DE FARIA E OUTRA e não provido

00826-2015-054-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de GERDAU ACOMINAS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de AILTON DE OLIVEIRA MARZANO e provido em parte

00923-2009-041-03-00-7 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de LEONEL MACHAIN SILVA

00946-2008-032-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de OSVALDO

MIRANDA DA SILVA

01084-2014-069-03-00-7 ROPS

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

01094-2015-072-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de WELINGTON HENRIQUE DO CARMO SOUSA e provido em parte

01141-2014-134-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CENTRAL GERAL DO DIZIMO - PRO-VIDA

01184-2012-067-03-00-9 AP

Retirado de pauta o processo

01191-2014-018-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de VIACAO SIDON LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de CARLOS MURILO DOS SANTOS e provido em parte

01264-2013-005-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de LUCAS RICARDO DA PAIXAO PENIDO e provido

01305-2015-082-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de CROS - CONSTRUTORA ROCHA SOUSA LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de ANTONIO GONCALVES PEREIRA e provido em parte

01398-2013-140-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de ELINEY CRISTINA DO PRADO GOMES e não provido

01510-2015-072-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de EUGENIO DE JESUS AQUINO e não provido

Conhecido o recurso de LIGAS DE ALUMINIO S.A. - LIASA e não provido

01565-2014-022-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de BANCO ABC BRASIL S.A. e não provido

01589-2014-015-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de EVANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA

01610-2014-143-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de FLAVIO JUAREZ PEREIRA e provido

01625-2014-067-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de PEPSICO DO BRASIL LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de EFRAIN DANILO VIANA SILVA e provido em parte

01807-2011-028-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de ROMERI VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS e provido

01818-2014-018-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de HOSPITAL MATER DEI S.A. e provido em parte

01897-2014-033-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de VOTORANTIM CIMENTOS LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de NATANAEL SIMONCELO e provido em parte

Conhecido o recurso de INTERCEMENT BRASIL S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. e provido em parte

01923-2011-028-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de LEONARDO GONCALVES TRIGUEIRO E OUTROS e provido

01961-2014-048-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA S.A. e não provido

Conhecido o recurso de ADAO FERREIRA DA CUNHA e provido em parte

01981-2015-082-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BIOCARBONO PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO LTDA.

02029-2012-015-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de FAST SHOP S.A. e não provido

02106-2014-012-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de LEONARDO NEVES DIAS CLEMENTE e provido em parte

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de GEKAR AUTO VIDROS LTDA.

02391-2013-023-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e não provido

02553-2013-108-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de MARCOS PAULO MINARRINI BATISTA e não provido

A seguir foram apregoados e julgados os processos eletrônicos, conforme resultados de julgamento lançados no sistema do PJE.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Presidente da 7a.turma

Gilberto Alves Leite
Secretário da 7a.Turma

Notificação

Intimação

Processo Nº ROPS-0010251-80.2017.5.03.0064

Relator	Marcelo Lamego Pertence
RECORRENTE	LANCHONETE VIOLETA EIRELI - EPP
ADVOGADO	JENER BRETAS MOREIRA PIRES(OAB: 97840/MG)
ADVOGADO	JULIANA CAROLINA ALVES DIAS(OAB: 166158/MG)
RECORRIDO	MARGARETH NATAL DE SOUZA ROCHA

Intimado(s)/Citado(s):

- LANCHONETE VIOLETA EIRELI - EPP

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010251-80.2017.5.03.0064 - ROPS

RECORRENTE: LANCHONETE VIOLETA EIRELI - EPP

RECORRIDO: MARGARETH NATAL DE SOUZA ROCHA

NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

Para ciência da LANCHONETE VIOLETA EIRELI - EPP, por seus procuradores, da decisão a seguir transcrita:

"Vistos os autos.

Ao exame do processado, verifico que a procuradora subscritora digital do recurso ordinário interposto pela ré, Lanchonete Violeta Eirelli -EPP, Dra. Juliana Carolina Alves Dias (OAB/MG, 166.158) (ID 7d20414), não se encontra regularmente constituída nos autos. O único instrumento de mandato anexado aos autos é aquele digitalizado sob ID 1860807, pelo qual foram outorgados poderes de representação advogado ali constituído, Dr. Jener Bretas Moreira Pires (OAB/MG 97.840), dele não constando a outorga de poderes de representação à subscritora do recurso ordinário, Dra. Juliana Carolina Alves Dias (OAB/MG, 166.158).

Na audiência realizada no dia 20/04/2017 (ID fbb4d33), a proprietária da ré, Sra. Andiar Duarte Lage, esteve representada pelo advogado, Jener Bretas Moreira Pires (OAB/MG 97.840), não se configurando pois a hipótese de mandato tácito.

Com fulcro no disposto no art. 76, § 2º, do CPC/2015 c/c artigo 3º, I da Instrução Normativa nº 39 do TST, editada pela Resolução nº 203 de 15/03/2016, determino à Secretaria desta Eg. 7ª Turma que proceda à intimação da ré, Lanchonete Violeta Eirelli - EPP, no prazo de 08 (oito) dias, para regularização de sua representação processual, sob pena de não conhecimento do recurso ordinário interposto."

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017

MARCELO LAMEGO PERTENCE

Desembargador Relator

MLP/ECA

BELO HORIZONTE, 22 de Setembro de 2017.

Marcelo Lamego Pertence

Desembargador(a) do Trabalho

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 26.9.2017